

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº
49/2024/DIR/CCA/UFPB, de 11/09/2024.

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA nº 49/2024/DIR/CCA/UFPB, de 11 de setembro de 2024, para coordenar a Pesquisa Eleitoral junto à Comunidade Universitária para a elaboração da Lista Tríplice para a escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor de Centro, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso II do Artigo 6º da Resolução nº 28/2008, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, procedeu a minuciosa análise da documentação apresentada pelos candidatos.

As inscrições, feitas através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos-SIPAC através do endereço eletrônico <https://sipac.ufpb.br/sipac>, encaminhado à Direção de Centro CCA/UFPB (código SIPAC 11.01.36.01) e dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral da Consulta Prévia, no período de 23 a 27 de setembro de 2024, obedeceram aos prazos estabelecidos pelo Edital nº /10/2024-DIR/CCA/UFPB, de 04/09/2024.

Após a análise acima mencionada, seguida por ampla discussão em torno da documentação apresentada, a Comissão resolve, por unanimidade, **DEFERIR** a inscrição da chapa composta pelos Professores **BRUNO DE OLIVEIRA DIAS** (Diretor) e **FELIPE NAEL SEIXAS** (Vice-Diretor). E, por unanimidade, **DEFERIR** a inscrição da chapa composta pelas professoras **DANILA BARREIRO CAMPOS** (Diretora) e **MARIA BETANIA HERMENEGILDO DOS SANTOS** (Vice-Diretora), em consonância com as exigências assentes no Artigo 3º do Edital nº 10/2024 -

DIR/CCA/UFPB, de 04 de setembro de 2024, combinado com o artigo 7^o da Resolução n^o 28/2008/CONSUNI, de 08 de setembro de 2008.

Areia, 03 de outubro de 2024.

Professor Cauby Dantas
Presidente da Comissão Eleitoral